



## DIÁRIO OFICIAL LEI 243 22/02/2018

ANO I MONTE SANTO SEGUNDA- FEIRA 12 DE JUNHO DE 2023 N°241

### SUMÁRIO

#### ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N°033/2023.....	1
PORTARIA N°001/2023.....	1
DECRETO N°034/2023.....	2
DECRETO N°035/2023.....	2

#### DECRETO N° 033/2023 DE 12 DE JUNHO DE 2023.

**EMENTA:** Dispõe sobre a exoneração da servidora Pública Municipal **ANGELA MARIA NERES DA SILVA**, em decorrência de aposentadoria e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Monte Santo do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, Lei Municipal n 157/2009 de 10 de Junho de 2009 e Lei Municipal 143/2008 de 24 de Janeiro de 2008, e;

**CONSIDERANDO**, a Portaria n° 001/2023/MSPREVI, de 12 de junho de 2023;

#### DECRETA:

**Art. 1º** - EXONERAR a servidora pública municipal **ANGELA MARIA NERES DA SILVA**, matrícula n° 08, CPF n°817.005.201-72, do cargo de Professor P1, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, em decorrência de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO.

**Art. 2º**. - O presente desligamento se dá em virtude a mesma ter auferido Aposentadoria por Tempo de Contribuição, junto ao Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos de Monte Santo do Tocantins - MSPREVI.

**Art. 3º**. - Os proventos que a servidora tem direito, a partir desta data, serão pagos pelo **Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos de Monte Santo do Tocantins - MSPREVI**, eis que, com o advento da aposentadoria, o vínculo até então existente, entre a mesma e a Prefeitura de Monte Santo do Tocantins, fica desfeito.

**Art. 4º**. - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições contrárias.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMpra-SE.

Paço Municipal de Monte Santo do Tocantins/TO, 12 de junho de 2023.

**NEZITA MARTINS NETA**  
Prefeita Municipal

#### PORTARIA N° 001/2023/MSPREVI, DE 12 DE JUNHO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO A SERVIDORA SRA. **ANGELA MARIA NERES DA SILVA**.

A **Diretora Executivo do MS-PREVI** - Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores do Município de Monte Santo do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 6º, da Emenda Constitucional n.º. 041/2003 e Art. 82 da Lei Municipal n. 143/2008, que rege o Estatuto Previdenciário Municipal,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** CONCEDER o benefício APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a servidora Srª. **ANGELA MARIA NERES DA SILVA**, efetiva no cargo de PROFESSOR P1, portadora do CPF n. 817.005.201-72, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, **com proventos fixados com base na última remuneração do cargo efetivo**, no valor de **R\$ 2.886,40 (dois mil, oitocentos e oitenta e seis reais e quarenta centavos)**, conforme processo administrativo do MS-PREVI, a partir desta data, até posterior deliberação.

Vencimento Base	R\$ 2.886,40
Proventos Apurados	R\$ 2.886,40

**Art. 2º** O benefício será reajustado para preservar-lhe, caráter permanente, o valor real, conforme Art. 7º da Emenda Constitucional n.º. 41/2003, garantida sua

paridade (mesma data e mesma proporção para os servidores em atividade).

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Monte Santo do Tocantins/TO, 12 de junho de 2023.

**TANIA VERREL RUIZ**  
Diretora Executiva

Homologo:

**NEZITA MARTINS NETA**  
Prefeita Municipal

## DECRETO Nº. 034/2023 DE 12 DE JUNHO DE 2023.

**EMENTA: EXONERA DIRETOR DE ESPORTE DESTE MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**NEZITA MARTINS NETA, PREFEITA MUNICIPAL DE MONTE SANTO DO TOCANTINS**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Municipal 289/2022 de 03 de janeiro de 2022, e;

**CONSIDERANDO** que foi solicitado pelo servidor, exoneração do cargo comissionado de Diretor de Esporte, através do ofício de nº 001/2023..

**CONSIDERANDO** que os cargos em comissão, por previsão constitucional são de livre nomeação e exoneração;

### DECRETA

**Art. 1º** - Fica **exonerado**, a pedido, a partir desta data, o Sr.º **DIVINO MARCELO SILVERIO GOMES**, Matrícula 1324, CPF: 932.797.101-97, do cargo de **DIRETOR DE ESPORTE** lotado **DEPARTAMENTO DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE**,

do município de Monte Santo do Tocantins, nomeado através do **DECRETO Nº16 /2021, a partir de 04 de janeiro de 2021.**

**Art. 2º** - Determina a Secretaria de Administração que proceda aos registros necessários e providências para tornar com êxito a exoneração.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Monte Santo do Tocantins/TO, em 12 de junho de 2023.

**NEZITA MARTINS NETA**  
Prefeita Municipal

## DECRETO Nº. 035/2023 DE 12 DE JUNHO DE 2023

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE ASSESSOR(A) JUNTO AO GABINETE DO(A) PREFEITO(A) DO MUNICÍPIO DE MONTE SANTO DO TOCANTINS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**NEZITA MARTINS NETA, PREFEITA MUNICIPAL DE MONTE SANTO DO TOCANTINS**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal, e;

**CONSIDERANDO** a Estrutura Administrativa e de Cargos de que trata a Lei Municipal no 289/2022 de 03 de janeiro de 2022, notadamente o teor do anexo II de referido Diploma Legal.

### DECRETA

**Art. 1º:** Fica nomeada a Srª **SUELY MILHOMEM MEDRADO**, portadora da cédula de identidade RG nº 401410 SSP/TO, regularmente inscrita no CPF/MF sob o nº 898.575.181-68, para o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR(A) JUNTO AO GABINETE DO(A) PREFEITO(A)**, DO MUNICÍPIO DE MONTE SANTO DO TOCANTINS/TO.

**Art. 2º** - Determinar a Secretaria de Administração que proceda aos registros necessários e providências para tornar com êxito a nomeação.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal, Monte Santo do Tocantins/TO, 05 de janeiro de  
2023.

**NEZITA MARTINS NETA**  
*Prefeita Municipal*

**COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E  
CUMPRA-SE. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MONTE SANTO DO TOCANTINS, ESTADO  
DO TOCANTINS, 12 DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE 2023**

**NEZITA MARTINS NETA  
Prefeita Municipal**